O Direito e a Justiça como fator de aproximação entre os Povos

João Cura Mariano[1]

O tema de debate desta Conferência que atravessa séculos e fronteiras, não podia ter mais atualidade e relevância, focando-se num dos pilares da convivência humana: o Direito e a Justiça como fator de aproximação entre os povos.

Vivemos num mundo em que as fronteiras entre os homens parecem simultaneamente e contraditoriamente mais esbatidas e mais impressivas.

Próximas, porque a tecnologia, a mobilidade e o comércio global tornaram o planeta um espaço de contacto constante; mas distantes, porque as desigualdades, os conflitos e as diferenças culturais parecem, tantas vezes, erguer muros invisíveis entre as nações e entre os seres humanos.

Perante essa realidade complexa, o Direito e a Justiça surgem não apenas como instrumentos de regulação social, mas como pontes de entendimento e de cooperação.

Mais do que normas e tribunais, representam uma linguagem comum da humanidade da dignidade, da igualdade e do respeito mútuo.

É o anseio milenar por Justiça e a lenta e sábia construção do direito a argamassa da vida pacífica em sociedade.

1Juiz Conselheiro, Presidente do Supremo Tribunal de Justiça de Portugal.

Desde os primórdios da civilização que o ser humano procura formas de regular a sua convivência.

Dos costumes ordenadores antigos até às constituições modernas, o Direito nasceu como resposta à necessidade de equilibrar liberdade e ordem, interesse individual e bem comum.

Mas, à medida que as sociedades evoluíram, o Direito ultrapassou a função reguladora de uma sociedade localizada e fechada e tornou-se um espaço de diálogo entre os povos.

O Direito Internacional é, talvez, a expressão mais clara dessa vocação universal: um conjunto de regras e princípios que, embora imperfeitos e muitas vezes impunemente violados, traduzem a aspiração humana à paz e à cooperação.

Quando as nações reconhecem mutuamente os seus compromissos, quando aceitam submeter-se a tribunais internacionais ou a arbitragens, quando assinam tratados em matéria de direitos humanos, de comércio justo ou de proteção ambiental, ou sobre qualquer outra matéria, o que estão a fazer é afirmar que o Direito é um terreno comum onde a diferença pode coexistir com uma convivência regulada.

Mas se o Direito é o corpo e a forma, a Justiça é a alma.

É ela que dá sentido às normas e confere legitimidade às instituições.

A Justiça, entendida como o ideal de dar a cada um o que lhe é devido, atravessa culturas, religiões e sistemas políticos.

Nenhum povo, por mais distante ou diverso, é indiferente ao sentimento de injustiça.

A dor da opressão, o abuso de poder, a violação da palavra dada, a lei do mais forte, tudo isso é universalmente reconhecido como errado.

É por isso que, quando um tribunal internacional condena crimes de guerra, ou quando um tribunal de uma pequena povoação assegura direitos fundamentais, não estamos apenas perante um ato jurídico, estamos perante um ato de afirmação ética, um gesto de humanidade que nos aproxima.

Recordemos, por exemplo, as palavras proferidas pelo Tribunal de Nuremberga, após a Segunda Guerra Mundial.

Ali se afirmou que há valores superiores à soberania dos Estados: o valor da dignidade humana, o valor da verdade e da responsabilidade individual.

Essa herança foi acolhida pelos tribunais de Haia, pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, e por tantas outras instâncias de justiça internacional.

Essas instituições internacionais não são perfeitas, é certo. Muitas vezes não são eficazes e revelam-se incapazes de solucionar conflitos e de travar o recurso ao som das armas.

Mas representam um esforço coletivo para transformar o Direito em instrumento de paz, para que a justiça não conheça fronteiras.

O Direito aproxima os povos também de formas mais silenciosas, mas igualmente decisivas.

Pensemos, por exemplo, no projeto da construção de uma Europa Unida após duas guerras mundiais que tiveram aí o seu epicentro.

O projeto da União Europeia começou, em grande medida, como um projeto jurídico: tratados, diretivas, tribunais, mecanismos de harmonização legislativa.

E, no entanto, por detrás dessas fórmulas técnicas estava e está uma ideia profundamente política e humana: a ideia de que o Direito pode substituir o conflito pela cooperação.

O Tribunal de Justiça da União Europeia tem desempenhado, desde então, um papel fundamental na criação de uma comunidade de Direito.

As suas decisões consolidaram princípios como a primazia do Direito europeu, a proteção dos direitos fundamentais e a igualdade dos cidadãos perante a lei.

Esses princípios não são apenas instrumentos de governação, são sementes de cidadania comum, que fazem de milhões de europeus participantes de um mesmo ideal jurídico e civilizacional.

Também em outras regiões do mundo, como na América Latina, em África ou na Ásia, emergem exemplos de cooperação jurídica que fortalecem a paz e a solidariedade entre nações.

E o que dizer do nosso Fórum.

Também ele é, antes de tudo, uma comunidade de Direito e de Justiça.

A sua razão e a sua força não reside apenas num protocolo e nuns estatutos que regem o seu funcionamento, mas no espírito de cooperação e confiança que anima os seus membros.

Cada vez que partilhamos ideias e experiências, aproveitando comungarmos de uma língua única e um passado comum, aproximamo-nos como povos e como pessoas.

E ao estarmos espalhados pelo mundo inteiro, este é um bom exemplo da possibilidade de uma globalização de entendimento entre homens que se olham e se tratam como iguais.

Contudo, o nosso tempo traz desafios inéditos.

A globalização digital, as migrações, a crise climática, a inteligência artificial e a economia desmaterializada colocam o Direito perante fronteiras que já não são geográficas, mas tecnológicas, ambientais e éticas.

Como aplicar os mesmos princípios de Justiça a uma empresa que opera em vários continentes?

Como garantir que a realização da justiça é uma atividade humana e não o resultado do funcionamento de um mecanismo frio e sem sentimentos?

Como proteger o planeta, que é de todos e de ninguém?

Estas perguntas exigem respostas jurídicas globais, baseadas no diálogo entre sistemas, tradições e culturas.

O Direito, neste contexto, tem de ser um espaço que não exige uma uniformização, mas apela a um movimento de convergência, com respeito pela diversidade.

O desafio não é impor um modelo único, mas encontrar valores universais partilhados, capazes de sustentar uma convivência pacífica e justa, no reconhecimento das diferenças.

O princípio da dignidade humana, a proteção dos mais vulneráveis, a boa-fé nas relações internacionais estes são pilares que podem e devem unir-nos.

Permitam-me agora sublinhar um aspeto essencial: os juízes e os tribunais devem ser hoje agentes de aproximação entre povos e culturas.

Cada decisão judicial, sobretudo nos tribunais superiores e internacionais, é um diálogo entre tradições jurídicas, entre visões do mundo e entre experiências humanas.

O juiz contemporâneo é, muitas vezes, um mediador entre diferentes ordens jurídicas e morais.

Quando um tribunal europeu cita jurisprudência americana, ou quando um tribunal africano invoca decisões do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem, está a construir uma rede de intercompreensão jurídica.

Está a afirmar que o Direito é uma conversa entre povos, e que essa conversa tem como cenário comum a Justiça.

Por isso, é tão importante a formação ética e cultural dos magistrados, o intercâmbio entre magistraturas, a cooperação entre ordens jurídicas.

A aproximação entre os povos não se faz apenas nas cimeiras diplomáticas, mas também nas salas de audiência e nas conferências jurídicas, onde se aprende e se ensina o respeito pela diferença e pela convivência de perspetivas.

Permitam-me concluir com uma ideia simples, mas essencial: a Justiça é uma forma de esperança.

Num mundo em que as palavras se desgastam e as promessas se quebram, a Justiça continua a ser o lugar onde a humanidade acredita que é possível restaurar a confiança entre pessoas, entre gerações e entre povos.

Quando o Direito é justo, ele aproxima.

Quando é equitativo, ele reconcilia.

Quando é humano, ele liberta.

Se quisermos um mundo mais pacífico, mais solidário e mais digno, não há outro caminho senão o da Justiça partilhada, construída em diálogo, praticada com coragem e animada por um espírito solidário e fraterno.

Que o Direito continue, pois, a ser a língua franca da humanidade.

A língua da razão, mas também do sentimento, designadamente quando escrito e falado em português.

Muito obrigado.